



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC

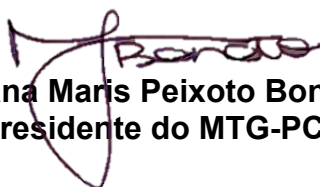
18ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Extraordinária
Brasília-DF
27 e 28 de Setembro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC, no uso de suas atribuições e de acordo Parágrafo Único do Art. 17 do Estatuto do Movimento e do Art. 86 do Regulamento do Estatuto, **CONVOCA** os senhores membros do Conselho Deliberativo e do Conselho de Ética, da Diretoria Executiva, a 1ª Prenda do MTG-PC, o 1º Peão Tropeiro do MTG-PC e os delegados dos CTGs, em número de quatro, indicados pelo respectivo Patrão integrantes da Convenção conforme estabelecido no Estatuto, para a **18ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se nos dias **27 e 28 de setembro de 2025, no Parque de Exposições da Granja do Torto, Brasília, DF**, para deliberar sobre assuntos de sua competência em conformidade com o Art. 18 do Estatuto. Somente serão aceitas, para exame, as proposições relacionadas ao temário e que forem encaminhadas obedecendo ao prazo estabelecido no Inciso I do Art. 99 do Regulamento do Estatuto.

Nos termos do Art. 94 § 2º do Regulamento Geral da MTG-PC, é designado como Relator da 18ª Convenção Tradicionalista Gaúcha o **Sr. Wilson Porto**, que receberá as proposições até o dia **07 de setembro de 2025**, de acordo com Art 99 Inciso I.

Brasília – DF, 26 de Agosto de 2025.


Juliana Maris Peixoto Bonato
Presidente do MTG-PC